



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Encaminho ao Gabinete da(o) Deputado(a) **Gipão**, nomeado relator do **PL. 457/2025**, que tramita na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**

Sala das Comissões, 26 de janeiro de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões

Quem recebeu Silvana Alves da Silva.

Data Recebimento 27 / 01 / 2026.

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **457/2025**

AUTORA: Deputada **VANDA MONTEIRO**

ASSUNTO: Dispõe sobre o Reconhecimento e a Relevância da Pesca Esportiva como modalidade esportista e atividade de lazer no Estado do Tocantins e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada **VANDA MONTEIRO**, o Projeto de Lei nº 457/2025, que “Dispõe sobre o Reconhecimento e a Relevância da Pesca Esportiva como modalidade esportista e atividade de lazer no Estado do Tocantins e dá outras providências.”

Justifica a Autora que a presente proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais do Estado do Tocantins, especialmente no art. 218 da Constituição Estadual, que estabelece como dever do Poder Público a proteção ao meio ambiente e o estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais.

Além disso, está alinhada ao art. 220, que determina a promoção do esporte e do lazer como direitos sociais, incentivando práticas que contribuam para o bem-estar da população e o desenvolvimento regional.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **457/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.


Deputado GIPÃO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado Gipão

referente ao(a) P.L./ 457 / 2025.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 29 de abril de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES

MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. OLYNTHO NETO (✓)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (✓)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (✓)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()